

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO Nº : 679-3/2011
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE TAPURAH
INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ VIEIRA BAIÁ
ASSUNTO : APOSENTADORIA
GESTOR : PATRICIA SOARES TERRES ZANELLA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO
TÉCNICO : DIRCE S. HIRANO

Senhor Secretário:

Vêm-nos, o presente feito, em face da defesa prestada pela Sra. Patricia Soares Terres Zanella – Diretora Executiva do TAPURAH-PREVI, em virtude do ofício nº 667/2012/GAB-VAS, fl. 207/TCE, que visa obter esclarecimentos quanto ao achado contido no Relatório Técnico de fls. 203 a 205/TCE.

Do exposto, passaremos à ANÁLISE TÉCNICA da redefesa.

1) RETIFICAR A PLANILHA DE PROVENTO.

RESPOSTA DO GESTOR: Consta ofício nº 167, de 04/09/2012, fl. 209/TCE, protocolado neste Tribunal em 05/09/2012, que encaminhou a justificativa solicitada.

ANÁLISE DA DEFESA: Consta a planilha de provento, fl. 210/TCE, retificada com a última remuneração do cargo, conforme segue:

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA, CLASSE “C”, NÍVEL “4” – 40 HORAS

- Subsídio.....R\$ 1.781,33

- Complemento Constitucional.....R\$ 195,94
- **TOTAL.....R\$ 1.977,27**

CONCLUSÃO:

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria nº 012/2011, fls. 41 e 42/TCE;
- b) Considerar legal a planilha de provento, fl. 210/TCE.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em 19/09/2012.

Dirce S. Hirano
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO Nº : 679-3/2011
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE TAPURAH
INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ VIEIRA BAIA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
GESTOR : PATRICIA SOARES TERRES ZANELLA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO
TÉCNICO : DIRCE S. HIRANO

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá, 19/09/2011.

Naira Pacheco Pompeu de Barros Daltro
Assessora Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

Oziel Martins da Silva
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal